

LEI MUNICIPAL Nº 523 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

“Declara de Utilidade Pública.”

William Valério Ramos, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declara de Utilidade Pública a Entidade denominada “ Associação dos Ex-Combatentes do Brasil” – Secção de ABCDMRR, sediada neste Município, à Rua Ilha Bela, nº 100.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de dezembro de 1988 – 24º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

William Valério Ramos
Prefeito Municipal